**PROJETO DE LEI Nº004 /2026**

" Institui o Dia Municipal da Enfermagem no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Água Azul do Norte-PA, o Dia Municipal da Enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** A data tem por finalidade:

I – reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da enfermagem;

II – promover ações de conscientização sobre a importância da enfermagem para a saúde pública;

III – incentivar debates, palestras, campanhas educativas, seminários e demais atividades voltadas ao fortalecimento da categoria;

IV – homenagear os profissionais da enfermagem que prestam relevantes serviços à população do Município.

**Art. 3º** Durante a semana compreendida entre os dias 12 e 20 de maio, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades alusivas à Semana da Enfermagem, observando os princípios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 48.202, de 12 de maio de 1960.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

**EDSON JOSÉ FILHO**
Vereador Proponente

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**
Prefeito Municipal